



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### Órgão:

- MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO (01.612.888/0001-86)
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (10.324.957/0001-47)
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (11.643.598/0001-53)

**Categoria do ETP:** Prestação de serviços continuados

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Ao final do ano de 2024, a frota na linha leve e pesada do Município de Bela Vista do Toldo conta com mais de 70 veículos e maquinários, sendo eles, veículos de passeio, veículos utilitários, vans, ambulâncias, micro-ônibus, ônibus, Caminhões, Motoniveladoras, Carregadeiras, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Tratores e Implementos de diversas Secretarias Municipais, e Fundos, do Município. Automóveis são considerados como bens duráveis, entretanto, para que seja possível garantir a duração de algum bem, é necessário realizar manutenções frequentes, são elas que garantem o bom funcionamento e prolongam sua vida útil, hoje, não há estrutura e nem pessoal no município que consiga atender a demanda de todos os veículos da linha leve e pesada em manutenções. O Município de Bela Vista do Toldo, como qualquer ente público ou privado, possui demandas para seus veículos, dentre muitas, a mais frequente é a necessidade da sua manutenção, seja ela preventiva ou corretiva. Veículos como ambulâncias que exigem uma carga maior na exigência do seu funcionamento, frequentemente apresenta avarias em seus componentes mecânicos, surgindo a necessidade do seu reparo. Veículos como caminhões que desempenham suas funções





em estradas interioranas do Município são constantemente afetados por razão de seu peso nas estradas, surgindo a necessidade de seu reparo. A abertura deste procedimento licitatório, é necessário para garantir a normalidade da operação do sistema de transporte, sem prejuízos para o funcionamento das atividades dos órgãos municipais a qualquer tempo, com segurança, apresentando, dessa forma, veículos em perfeito estado de conservação e utilização.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, sendo a **vigência plurianual** mais vantajosa considerando a necessidade para dar condições de mobilidade da frota veículos do Município para cumprimento das atividades essenciais, e deverão observar as disposições contidas no Termo de Referência, nos normativos federais e distritais que versem sobre o presente objeto, bem como as normas expedidas sobre o assunto pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). O serviço objeto desta contratação é caracterizados como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado. A presente contratação tem por objeto atender a demanda apresentada que consiste na contratação de empresa especializada nos serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças, equipamentos) e **serviços de guincho ou reboque de veículos gratuitos pela prestadora**. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021. A licitante interessada não é obrigada a fornecer proposta para todos os lotes, porém é obrigatório para todos os itens de um lote (prestação de serviço + fornecimento de peças), no caso dos lotes que possuam dois itens. Na hipótese de instalação inadequada de peça, componente ou acessório, a Contratada deverá providenciar a imediata regularização, sem





quaisquer ônus para o Contratante. As peças e acessórios deverão ser novos, de primeiro uso, originais ou recomendadas pelo fabricante, com garantia de fábrica/montadora e os serviços prestados deverão ter garantia expressa no orçamento da Contratada. Após a conclusão dos serviços prestados, a proponente deverá emitir Nota Fiscal/fatura, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.

A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho. É vedada a empresa vencedora transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência/autorização da Administração. Todos os serviços prestados pela vencedora deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). A empresa contratada deverá possuir atendimento em **horário comercial**. Sendo de afeto ao interesse administrativo a contratação de empresa que detenha oficina de manutenção localizada até uma distância viária **de 25 (vinte e cin) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo/SC**, a CONTRATANTE se responsabiliza pelo deslocamento da frota até a sede da proponente e seu retorno, devendo a proponente localizar-se no máximo, 25 (vinte e cinco) quilômetros da sede do Município de Bela Vista do Toldo/SC. A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a necessidade de obtenção da proposta mais vantajosa para esta Prefeitura, pois, se a distância entre a sede da Prefeitura e a Contratada for maior que a determinada, a vantagem do "menor preço" ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota. Considerando também que a demora na remoção dos veículos até as localidades mais distantes contribuirá para possíveis interrupções no Serviço de Atendimento Público, principalmente nas áreas da Saúde, Educação e Obras. Pretende-se, assim, agilizar os serviços a serem executados, bem como facilitar a fiscalização in loco e o acompanhamento dos serviços prestados, visando, portanto, o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada





como requisito previsto em lei especial. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preços foi levado em consideração as cotações de preço realizadas em empresas prestadoras desse tipo de serviço (em anexo), onde se presume possuir empresas habilitadas e tecnicamente capazes de executar o objeto deste contrato em órgãos públicos, para verificação da média unitária que estas executam seus serviços. Desta forma, levantou que a média unitária em mão de obra, se estabeleceu em:

Serviço prestado	Média de preços
Mão de obra mecânica automotiva leve	R\$ 142,00
Mão de obra elétrica leve	R\$ 138,00
Mão de obra mecânica automotiva pesada	R\$ 266,00
Mão de obra elétrica pesada	R\$ 209,66
Mão de obra funilaria automotiva	R\$ 155,66

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o registro de preço para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenções veiculares na linha leve e pesada da frota municipal, sendo elas como veículos de passeio, veículos utilitários, vans, ambulâncias, micro-ônibus, ônibus, Caminhões, Motoniveladoras, Carregadeiras, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Tratores e Implementos, com o objetivo de manter os funcionamentos e evitar possíveis baixas de veículos que prestam atendimentos em áreas urbanas, nos limites do município e transportam munícipes em diversas outras comarcas do estado e da União.

Até o final do ano de 2024, a frota municipal ultrapassa de 70 veículos na linha leve e pesada, estes atendem as demandas de todas as secretarias que estão especificados nas planilhas expostas no termo de referência. Destas citadas, algumas apresentam certa urgência em realizar sua manutenção no menor prazo de tempo possível, por se tratar de ambulância, por exemplo, só existem duas que realizam viagens de





transferências para outros municípios, não existindo outra para “estoque”, tornando-se, portanto, de extrema importância executar suas manutenções nos prazos recomendáveis.

Este registro de preço consiste justamente em garantir a continuidade dos serviços de interesse público, o município não dispõe de estrutura e de pessoal que consiga suprir as demandas de manutenções da frota. Realizando pesquisas sobre outras formas mais benéficas ao município para solucionar o pleito, concluiu-se que o meio que possui menor burocracia, maior transparência, melhores economias ao município, se dá justamente no registro de preço garantindo a competitividade entre empresas, diminuindo preços de mão de obra e dando agilidade no para a execução dos serviços pleiteados. A divisão em lotes está confeccionada para abrir espaços para diversidades de empresas que possuem interesse em participação em licitações, conseqüentemente, irá gerar maiores disputas no preço beneficiando os cofres públicos. Esta divisão foi levada em consideração de que, Secretarias que possuem números maiores de veículos possuem diversidade de manutenções em mais de um automóvel simultaneamente, enquanto as menores possuem as demandas, mas com apenas um veículo, por estarazão foi realizado a junção de secretarias menores em um único lote. Como é possível visualizar os gastos que foram feitos durante a vigência do antigo processo, é possível notar o quanto é demandado pelas secretarias a manutenção da frota, desta forma, os quantitativos foram levantados para não ocorrer o risco de se ausentar algum índice para as manutenções, evitando conseqüentemente a baixa de algum veículo de importância para o interesse público.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foi considerada com base utilizada para o estabelecimento das quantidades descritas abaixo foram considerados o consumo do processo anterior destinado a manutenção da frota (Pregão Eletrônico N° 006/2024), e sua insuficiência em atender a demanda tendo em conta que muitos de seus lotes considerados essenciais para o funcionamento dos serviços públicos foram esgotados mesmo após aditivação. Também se incluem os relatórios fornecidos pelas Secretarias da atual situação de suas frotas, com base no apresentado se estabeleceu os montantes que poderão atender a demanda pública de maneira satisfatória nos conformes da tabela a seguir;





Lote	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1	1	Peças utilizadas na revisão de Linha leve e utilitários conforme descrição em anexo na nota fiscal deduzido o desconto mínimo em percentual conforme TABELA FABRICANTE/CILIA/AUDA TEX OU SIMILIAR.	Unidade	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00
	2	M.O. utilizadas na revisão de Linha Leve e utilitários conforme descrição em anexo na nota fiscal deduzido o desconto mínimo em percentual conforme TABELA FABRICANTE/CILIA/AUDA TEX OU SIMILIAR.	Hora	R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00
2	3	Peças utilizadas na revisão de Vans e ambulâncias conforme descrição em anexo na nota fiscal deduzido o desconto mínimo em percentual conforme TABELA FABRICANTE/CILIA/AUDA TEX OU SIMILIAR.	Unidade	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
	4	M.O. utilizadas na revisão de Vans e ambulâncias conforme descrição em anexo na nota fiscal deduzido o desconto mínimo em percentual conforme TABELA FABRICANTE/CILIA/AUDA TEX OU SIMILIAR.	Hora	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
3	5	Peças utilizadas na revisão de Caminhões conforme descrição em anexo na nota fiscal deduzido o desconto mínimo em percentual conforme TABELA FABRICANTE/CILIA/AUDA TEX OU SIMILIAR	Unidade	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00
	6	M.O. utilizadas na revisão de Caminhões conforme descrição em anexo na	Hora	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00





		nota fiscal deduzido o desconto mínimo em percentual conforme TABELA FABRICANTE/CILIA/AUDA TEX OU SIMILIAR.			
4	7	Peças utilizadas na revisão de Ônibus e Micro-ônibus conforme descrição em anexo na nota fiscal deduzido o desconto mínimo em percentual conforme TABELA FABRICANTE/CILIA/AUDA TEX OU SIMILIAR.	Unidade	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
	8	M.O. utilizadas na revisão de Ônibus e Micro-ônibus conforme descrição em anexo na nota fiscal deduzido o desconto mínimo em percentual conforme TABELA FABRICANTE/CILIA/AUDA TEX OU SIMILIAR.	Hora	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
5	9	Peças utilizadas na revisão de Máquinas e Equipamentos conforme descrição em anexo na nota fiscal deduzido o desconto mínimo em percentual conforme TABELA FABRICANTE/CILIA/AUDA TEX OU SIMILIAR.	Unidade	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
	10	M.O. utilizadas na revisão de Máquinas e Equipamentos conforme descrição em anexo na nota fiscal deduzido o desconto mínimo em percentual conforme TABELA FABRICANTE/CILIA/AUDA TEX OU SIMILIAR.	Hora	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.480.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), onde a pesquisa de preços para mão de obra foi





realizada com empresas locais especializadas no ramo em questão e a cotação das peças deverá ser nos conformes das Tabelas do Fabricante/Cilia/Auda/Tex ou similares.

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Este processo está dividido em lotes para possibilitar um número maior de empresas participantes do certame, conseqüentemente isto irá aumentar a disputa de preços entre os interessados e diminuindo o valor unitário de cada item, juntamente, irá possibilitar mais de uma empresa prestando serviços em prol do interesse público.

#### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se identifica a necessidade de contratações correlatas/interdependentes.

#### 10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O registro de preços visa garantir a continuidade dos serviços prestados pelos veículos de linha leve e pesada do município, sendo eles os veículos de passeio, veículos utilitários, vans, ambulâncias, micro-ônibus, ônibus, Caminhões, Motoniveladoras, Carregadeiras, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Tratores e Implementos da Secretaria de Educação garantindo o transporte escolar, Ambulâncias e Vans do Fundo Municipal de Saúde garantindo o transporte de pacientes, Caminhões da Secretaria de Obras garantindo seus trabalhos na pavimentação e manutenção de estradas no município, diversos outros veículos das Secretarias e setores do Município que garantam o desenvolvimento das atividades em prol do interesse público, igualmente com as viaturas da polícia. O presente processo busca evitar futuras baixas de veículos da frota municipal.

#### 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O gerenciamento e providências das manutenções serão executados mediante os servidores nomeados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das manutenções dos veículos, sendo seguidos pelas seguinte sequência:

O (a) servidor (a) que identificar alguma intercorrência com o veículo que estiver utilizando, informará os membros compostos pela comissão para a verificação do defeito:

- Este veículo será encaminhado para a oficina da empresa vencedora para





realização do orçamento prévio

- Com a realização dos orçamentos será informado ao Secretário ou gestor de cada pasta para ser emitido a Autorização de Fornecimento, com fito de executar a Manutenção.
- Devidamente empenhada e autorizada, estes membros se deslocarão até a oficina para acompanhar a execução do serviço orçado.
- Aprovado o serviço, o veículo será entregue para a pasta solicitante juntamente com a Nota Fiscal para prosseguimento ao pagamento.
- O orçamento de Peças, necessariamente deverá ser feito através da Tabela Cílica ou equivalente, podendo ser alterado os valores que estão em discrepância com o praticado em mercado mediante aprovação da comissão de fiscalização.
- Após a criação dos orçamentos de peças e mão de obra, este deverá ser encaminhado ao e-mail dos solicitantes.
- O orçamento será encaminhado ao Setor de Compras desta Prefeitura pelos servidores que solicitaram a manutenção.
- Cada orçamento deverá ser emitido separadamente por veículo, devendo conter neste:
  - Placa, marca e modelo do veículo;
  - Quilometragem do hodômetro e nível de combustível do veículo;
  - Número de horas necessárias para execução dos serviços, bem como se estas estão em conformidade com o Manual Padrão de mão de obra da respectiva montadora (fabricante) ou com a média do mercado local;
    - Valor da hora cotada na licitação;
    - Quantidade das peças;
    - Resumo dos serviços a serem realizados;
- O orçamento deverá ser dividido em duas etapas, sendo uma apenas para a descrição das peças cotadas e o outro contendo o resumo do que será feito na mão de obra.
- A Prefeitura poderá recusar o orçamento, pedir sua revisão ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a licitante a executar ou fornecer somente o que for aprovado;





- Caso seja aprovado o orçamento, a empresa licitante receberá a autorização de fornecimento com o respectivo valor autorizado, cabendo o servidor responsável realizar a mediação do que será executado.
- Caso seja rejeitado o orçamento, o veículo será retirado do estacionamento da empresa, sem que seja cobrado qualquer custo pelo orçamento ou pela estadia do veículo no seu pátio. E, se a licitante for situada em cidade fora do município de Bela Vista do Toldo, o veículo deverá ser reintegrado a municipalidade.
- A quantidade de horas demandadas para a execução dos serviços deve obedecer a Tabela de Tempo-Padrão constante no anexo II, salvo devidamente justificado com a anuência dos membros da comissão.
- Recebendo a Autorização de Fornecimento, a empresa estará devidamente autorizada a realizar os serviços orçados e aprovados, respeitando os prazos para entrega especificados no empenho.
- A empresa deverá comunicar à Comissão de Fiscalização o momento que será iniciado a manutenção devidamente autorizada para que esta seja acompanhada pelos membros, servidor ou técnicos especializados para monitoramento.
- A critério da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Controle das Manutenções de Veículos Pesados, as peças, componentes, acessórios e materiais originais ou genuínos, poderão passar por inspeção, realizada por servidor, devidamente autorizado pela Comissão, bem como, eventualmente, por técnico contratado para este fim.
- Todos os materiais que forem substituídos, mesmo que inaproveitáveis, deverão permanecer na prestadora até 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da nota fiscal, para fins de auditoria, com a indicação clara e segura, através de acondicionamento resistente, etiquetagem ou pintura com tinta apropriada, constando a identificação do veículo ou equipamento, a solicitação de serviço autorizada com número do orçamento e da nota fiscal e a descrição das peças utilizadas.
- A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Controle das Manutenções de Veículos Pesados, a qual representa o órgão contratante, reserva-se ao direito de rejeitar qualquer serviço, peças, componentes, acessórios ou materiais que não atendam as exigências do presente termo de referência, cabendo à empresa a





reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e nem acréscimo na cobrança de mão-de-obra. Também, não isenta a empresa proponente de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos da garantia de serviço.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na da Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos. A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. Em razão do automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e também em quanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância a observação que as oficinas e centros de reparação possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparos adequados. Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza, o fornecedor deverá atender aos seguintes procedimentos durante a prestação dos serviços: Alocar os resíduos passíveis de reciclagem coletados, nos contêineres próprios destinados à Coleta Seletiva Solidária. Para serviços de funilaria, o fornecedor deverá desenvolver um processo de descarte correto de peças plásticas, metálicas e de vidro, encaminhando para empresas de reciclagem. Para os serviços de pintura, o fornecedor deverá desenvolver processo de reciclagem do solvente utilizado para lavagem de pistolas de pintura ou peças, quando do seu descarte correto. Da mesma forma para os materiais contaminados, como embalagens de tinta, papel de mascaramento e estopa. Providenciar a destinação final adequada dos pneumáticos, seja para a reutilização, reforma e reciclagem, tendo em vista que esses constituem passivo ambiental, em observância à Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, e legislação correlata. Encaminhar as baterias para destinação ambientalmente adequada, de responsabilidade do fabricante ou importador.





A destinação ambientalmente adequada é a destinação que minimiza os riscos ao meio ambiente e adota procedimentos técnicos de coleta, recebimento, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final de acordo com a legislação ambiental vigente. Essa obrigação visa ao atendimento da Resolução CONAMA nº 401 /2008. O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Perante o apresentado através deste, foi considerado pela equipe que o desenvolveu como uma contratação viável a atender a demanda pública

### 14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Nome: Dênis Nilton Schiessl

Cargo/Função: Diretor de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Ass.: Dênis Nilton Schiessl

### 15. Autorização

Nome: Francisco Carlos Schiessl

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Ass.: \_\_\_\_\_

## ANEXO I

### ANÁLISE DE RISCO

#### 1 – RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01 – Quantidades e especificações indevidas ou incorretas.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Nº	Dano		





1	Contratação e execução deficiente do objeto.	
Nº	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente conforme necessidade do objeto a ser contratado.	<b>Secretarias Municipais/Fiscais de Contrato</b>
Nº	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Complementação das informações nos Estudos Preliminares e correção da inconsistência durante a elaboração do Termo de Referência	<b>Secretarias Municipais/Fiscais de Contrato</b>

## 2 – RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 02 – Licitação Deserta ou Fracassada			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Nº	<b>Dano</b>		
1	Atraso na Contratação para início das divulgações dos avisos, extratos e etc. nos Jornais de Grande circulação Regional.		
Nº	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Divulgação dos Avisos de Licitações em todos os meios cabíveis.	<b>Setor de Licitações</b>	
Nº	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Repetir a Licitação com novos prazos.	<b>Setor de Licitações</b>	

## 3 – RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 03 - Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Nº	<b>Dano</b>		
1	O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.		





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

2	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.	Fiscal e Gestor do Contrato
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência.	Fiscal e Gestor do Contrato

**RESPONSÁVEL:**

**Dênis Nilton Schiessl**

Diretor de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**AUTORIZAÇÃO:**

**Ana Maria Lopes Vieira**

Secretária Municipal de Educação

**Simone Aparecida Lessak**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Mariane Lessak Massaneiro**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Marcela Adriana Czerniak**

Secretária de Saúde

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

**Sebastião Lorena**  
Diretor Municipal de Infraestrutura  
e Serviços Públicos

**Sebastião Lorena**  
Diretor de Infraestrutura

**Flávio Bialeski**  
Secretário Mun. de Planejamento  
e Desenvolvimento Econômico

**Flávio Bialeski**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**Pedro Wust De Souza**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Francisco Carlos Schiessl**  
Prefeito Municipal

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC